



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº _____ / _____

DATA 07/02/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016



CD/17511-85668-51

TIPO 1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTORA DEPUTADA LUCIANA SANTOS	PARTIDO PCdoB	UF PE	PÁGINA
-----------------------------------	------------------	----------	--------

O artigo 18 passa a ter a seguinte redação: Art. 18. Ficam a União, as suas autarquias e fundações autorizadas a transferir aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal as áreas públicas federais ocupadas por núcleos urbanos informais, para que estes promovam a Reurb-S nos termos desta Medida Provisória, observado o regulamento quando se tratar de imóveis de titularidade de fundos.

JUSTIFICAÇÃO

Destinação de bem público exclusivamente para REUB-S visando garantir a função social da propriedade

07/02/2017 DATA	 _____ ASSINATURA
--------------------	-------------------------